

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Set08 NUMERO: 2008NE001476 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 79863213/0001-05 - CENTRO MEDICO COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODO
 ENDERECO : TIRADENTES 87 CENTRO
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88010-000

TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 2008NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) KITS DE TESTE BIOLÓGICO
 L.1417 PROC.386/2008-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339030 000000 AOSA CONSUM
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPLIACAO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 93353/2008
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8105
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 151,20
 CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES
 deverá apresentar, junto com a Nota Fiscal,
 DECLARAÇÃO DE OPTANTE DO
 SIMPLES, conforme Anexo IV da Instrução
 Normativa da SRF nº 480 de 2004.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 26Set08 NUMERO: 2008NE001476 PROCESSO: 93353/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 79863213/0001-05 - CENTRO MEDICO COMERCIO DE PROD MEDICOS E ODO
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 40 -MATERIAL BIOLOGICO

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	2	VALOR UNITARIO:	75,60
			VALOR DO SEQ. :	151,20

KIT DE TESTE DE INDICADOR BIOLÓGICO: ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS AUTOCONTIDOS; CAIXA COM, NO MÍNIMO, 10 UNIDADES; GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO MARCA CLEAN TEST.

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 2 (DOIS) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DE ENTREGA: SEDE DO TRESA, SITUADO NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 68, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 HORAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 151,20

EDUARDO CARDOSO
ORDENADOR

SALESIO BAUER
GESTOR FINANCEIRO